

Contactos úteis:

- * **Direção Regional da Habitação**
Rua Dr. João Francisco de Sousa, 30
9500-187 S. Sebastião—PDL
Tel. 296 309 800 Fax 296 628 376
@ srtss-drh-info@azores.gov.pt

- * **Serviços de Ambiente de S. Miguel**
Av. Antero de Quental 9C 2º
Edifício dos CTT
9500-160 S. Sebastião—PDL
Tel. 296 206 785 Fax 296 206 787
@ sram-sasm@azores.gov.pt

- * **Serviços de Ambiente da Terceira**
Rua do Galo, 118 1.º
9700-061 Sé — Angra do Heroísmo
Tel. 295 403 800 Fax 295 403 831
@ sram-sat@azores.gov.pt

- * **Serviços de Ambiente do Faial**
Rua de S. Lourenço n.º23,
Flamengos
9900-401 Horta
Tel. 292 207 382 Fax 292 240 901
@ safai@azores.gov.pt

- * **Serviços de Ambiente de S. Jorge**
Rua Nova da Relvinha
9850-045 Calheta — S. Jorge
Tel. 295 403 860 Fax 295 416 085
@ sasaojorge@azores.gov.pt

- * **Serviços de Ambiente de Sta. Maria**
Rua Dr. Teófilo Braga, 62
9580-535 Vila do Porto
Tel. 296 820 720 Fax 296 883 056
@ sasantamaria@azores.gov.pt

- * **Serviços de Ambiente do Pico**
Rua do Lajido—Sta. Luzia
9940-301 S. Roque do Pico
Tel. 292 207 375 Fax 296 628 376
@ servico.ambiente.pico@azores.gov.pt



Governo dos Açores



SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR

Direção Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Tel. 292 207 300
Fax. 292 240 901
info.dra@azores.gov.pt



Governo dos Açores



SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR

Controle e combate à expansão da praga das térmitas nos Açores

*Apoios financeiros no
combate à infestação por
térmitas*

*Obrigações do Beneficiário do Apoio
Financeiro*

Decreto legislativo Regional nº 22/2010/A, de 30 de Junho

Apoios financeiros no combate à infestação por térmitas

◆ Destinatários dos Apoios Financeiros

Proprietários ou comproprietários e usufrutuários, de edifícios ou frações autónomas de edifícios quando afetados por infestação por térmitas, para efeitos de:

- * Obras de reparação ou de reabilitação do imóvel;
- * Operações de certificação de inspeção à infestação por perito qualificado;
- * Operações de desinfestação por operador certificado.

Nota: Excecionalmente, até 30 de Junho de 2012, poderão ter acesso aos apoios aqueles que não sendo titulares do direito de propriedade do imóvel nele residam a título permanente há mais de cinco anos.

◆ Formas de Apoio

- * Participação não reembolsável.
- * Bonificação dos juros.

◆ Processo de Candidatura

- * Reunir a documentação referida no artigo 7.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro.
- * Instrução em formulário disponível nos:
 - Serviços de Habitação da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social;
 - Postos da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC).

Informa-se que, o documento referido no n.º 6 do art. 7.º da Portaria n.º 90/2011, poderá ser descarregado na página <http://www.azores.gov.pt/GRA/sram-ambiente> na seção "térmitas" ou através do preenchimento do formulário disponível em: http://servicos.sram.azores.gov.pt/doiit/servicos.asp?id_dep=3&id_form=24

◆ Prazo para Candidatura

- * 1 de abril a 30 de Junho

◆ Decisão

- * O candidato é notificado do deferimento do apoio e das condições de aprovação.

Medidas de combate à infestação por térmitas

◆ Obrigações do Beneficiário de Apoios Financeiros:

- * Iniciar as obras no prazo máximo de 6 meses a contar da data da notificação de deferimento e concluir no prazo máximo de 12 meses a contar da data do seu início;
- * Realizar os trabalhos descritos no relatório técnico aprovado;
- * Assegurar que os resíduos de madeira infestados produzidos na obra, sejam devidamente separados de outros resíduos;
- * Assegurar que os resíduos de madeira infestados, depois de separados sejam e acondicionados em contentores fechados, mantidos em local junto à obra até ao seu transporte para destino final;
- * Assegurar que o transporte dos resíduos infestados para destino final seja feito no menor tempo possível, o qual não deverá exceder os 5 dias úteis;
- * Promover a identificação e quantificação dos resíduos produzidos e proceder ao seu registo em formulário disponível no portal do Governo Regional na Internet em http://servicos.sram.azores.gov.pt/doiit/servicos.asp?id_dep=3&id_form=19, o qual, depois de submetido online e impresso servirá de guia de transporte dos resíduos;

Nota: O beneficiário poderá solicitar apoio no preenchimento do formulário na Junta de Freguesia.

- * Assegurar que a cópia do formulário acima referido, depois de validado pela entidade que recebe os resíduos ou depois de descrito o seu destino final, seja enviado, no prazo de 5 dias úteis, à Direção Regional do Ambiente para o fax 292240901 ou para o e-mail: residuos.dra@azores.gov.pt;

Nota: Antes de proceder ao transporte dos resíduos deverá informar-se sobre qual o local de destino final no seu concelho.

- * Comunicar a conclusão das obras objeto do apoio, para que haja lugar à vistoria final a ser realizada por representantes da Direção Regional de Habitação e da Câmara Municipal da área de localização geográfica do edifício em causa;
- * Terminada a obra de reabilitação é obrigatória a apresentação de um certificado de ausência de infestação aos serviços camarários com competência em licenciamento de obras.

Sistema de Certificação de Infestação por térmitas (SCIT)

◆ Objetivos do SCIT

- * Assegurar a aplicação e conformidade das inspeções na determinação da existência de infestação por térmitas;
- * Certificar os processos de desinfestação;
- * Certificar os operadores de desinfestação;
- * Assegurar a acreditação e supervisão dos Peritos Qualificados que realizam as inspeções de edifícios, de mobiliário e de outros bens móveis que contenham madeiras.

Nota: A Bolsa de Peritos Qualificados está disponível no Portal do Governo Regional em:

<http://www.azores.gov.pt/Gra/sram-ambiente/menus/secundario/Térmitas/>

◆ Obrigações dos Peritos Qualificados

- * Avaliar a presença de térmitas e a extensão da infestação;
- * Proceder à análise da vulnerabilidade do edifício ou fração autónoma à infestação por térmitas, identificando medidas de melhoria a implementar;
- * Emitir o Certificado de Inspeção à Infestação por Térmitas (CIIT) que tem validade de 5 anos para os edifícios e de 180 dias para madeiras, mobiliário e outros bens com madeira.

◆ Objetivos dos Certificados de Inspeção à Infestação por Térmitas (CIIT)

- * Atestar sobre a existência ou ausência de infestação e, caso esta exista, da espécie de térmita presente e o grau de afetação das estruturas;
- * Prestar a informação indispensável em processos de arrendamento, locação ou venda de edifício ou sua fração autónoma, em áreas dadas como infestadas por térmitas no âmbito da Resolução do Conselho de Governo n.º 2/2011, de 3 de janeiro.